

MUNICÍPIO DE TAQUARA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



GOVERNO MUNICIPAL

Sirlei Teresinha Bernardes

Prefeita

Eder Machado

Secretário de Administração

Ano 2026

Acesse: <http://diariooficial.taquara.rs.gov.br>

Este documento é documento eletrônico assinado por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVA, Titular do Assinador Eletrônico. Assinatura: 2026.02.09 12:33:33



DISPENSA Nº 005/2026

Processo nº 1010/2026 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de kit lanches para capacitação dos professores com amparo no artigo 75,VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 067/2026 em anexo no processo.

Taquara, 09 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA
BERNARDES DA
SILVEIRA38316340097

Assinado de forma digital por
SIRLEI TERESINHA BERNARDES
DA SILVEIRA.38316340097
Data: 2026.02.09 12:33:33
+0100'

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-000 – Fone: (51) 3541-9200

Este documento é documento eletrônico assinado por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVA, Titular do Assinador Eletrônico. Assinatura: 2026.02.09 12:33:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Edital nº 03/2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Taquara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 208 da Constituição Federal, torna público aos interessados a abertura de processo seletivo para ingresso do 1º ano do Ensino Médio/Técnico, integrado ao curso técnico profissionalizante do IF Rolante, no Colégio Municipal Theóphilo Sauer da rede municipal de ensino, para o presente ano letivo de 2026 de acordo com as normas deste edital.

1 - Das pré-inscrições para 1º Ano do Ensino Médio Noturno

1.1 - PRÉ – INSCRIÇÕES: As pré-inscrições referem-se à manifestação de interesse de aluno que deseja ingressar no Ensino Médio do Colégio Municipal Theóphilo Sauer, no 1º ano, para o ano letivo de 2026. Fica estabelecido, que todo aluno ingressante estará também vinculado ao Instituto Federal (IF Rolante) para o Curso Técnico Profissionalizante em Recursos Humanos, que ocorre concomitante à formação geral básica. Após esta etapa serão selecionados os alunos que serão matriculados para cursar o Ensino Médio/Técnico, que ocorre exclusivamente no período noturno, de acordo com a oferta de vagas descrita no Item 2.2.

1.2 - Os alunos selecionados estão cientes de que o curso contém carga horária executada no Instituto Federal Rolante, equivalente a duas noites por semana. Dessa forma concordam em entregar toda a documentação solicitada para a disponibilização do transporte escolar.

1.3 - As vagas destinam-se, prioritariamente, para estudantes dentro da faixa etária de escolaridade obrigatória, nascidos entre os anos 2008 e 2011.

1.4 - Os interessados devem comparecer no Colégio Theóphilo Sauer entre os dias 12 e 13 de fevereiro, das 19h às 21h, trazendo a documentação necessária à efetivação da pré-inscrição, conforme descrito no item 1.5.

1.5- Para a efetivação da pré-inscrição é necessário que o responsável apresente a documentação abaixo:

- Cópia certidão de nascimento do aluno;
- Cópia do CPF do aluno;
- Cópia do comprovante de residência atualizado no município de Taquara (zona urbana);
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis;
- Comprovações de bom desempenho escolar (Boletim ou Parecer Escolar), preferencialmente, do último semestre de 2025, das escolas da rede pública da cidade de Taquara/RS.

Este documento é documento eletrônico assinado por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVA, Titular do Assinador Eletrônico. Assinatura: 2026.02.09 12:33:33



2 – Da Seleção

2.1 - Os documentos apresentados serão avaliados por uma comissão formada pela equipe do Colégio Theóphilo Sauer e 2 representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2.2 - Alunos inscritos devem residir na região urbana da cidade de Taquara.

2.2- Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas.

2.3- São critérios para a seleção:

- Bom desempenho escolar;
- Comprovante de Trabalho assinado e carimbado pela empresa, juntamente com declaração dos responsáveis;
- Comprovante de Inscrição e participação no Programa Menor Aprendiz.

2.4- Os alunos selecionados serão contatados por telefone pelo Colégio Theóphilo Sauer.

3 - Disposições Gerais:

3.1 - A efetivação das matrículas ficará condicionada a entrega de toda a documentação solicitada.

3.2 - A comprovação de inexistência das informações prestadas acarretará a perda da vaga.

3.3 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a secretaria da escola ficarão disponíveis para eventuais dúvidas.

Taquara, 09 de fevereiro de 2026.

Carla Tatiana Moreira do Amaral

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Este documento é documento eletrônico assinado por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVA, Titular do Assinador Eletrônico. Assinatura: 2026.02.09 12:33:33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins RangelAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 2026/922

DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTES

Modo de disputa: ABERTO

DATA/HORA: 25 de fevereiro 2026, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para o lote com valores inferiores a R\$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para o lote com valores acima de R\$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de itens de alimentação e de copa e cozinha para os encontros formativos, reuniões e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 06 de fevereiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

ATA

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 Taquara/RS.
Fone: (51) 3541-9200

Este documento é documento eletrônico assinado por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVA, Titular do Assinador Eletrônico. Assinatura: 2026.02.09 12:33:33



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/679

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/679

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº2026/679, para aquisição de PEDRA DE BASALTO IRREGULAR, para uso nas atividades realizadas pela Secretaria de obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 13/02/2026

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspodem ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Este documento é documento eletrônico assinado por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVA, Titular do Assinador Eletrônico. Assinatura: 2026.02.09 12:33:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2HII.JETX.APQJ.EWKG

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA (CPF 383.163.400-97),
empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em
10/02/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse
<https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe o
código acima ou acesse o link abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em 10/02/2026 05:58.

